



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

Gabinete do Vereador – Antonio Carlos Teixeira da Silva

## MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2021

Ilmº. Senhor  
MD Presidente da Câmara de Vereadores

Deus em sua infinita bondade nos concedeu a vida... Como filhos do Criador, nossa vida e Ele pertencem! A morte é a maior verdade, mesmo que esteja esquecida, ela bate à nossa porta, mas sempre nos pega de surpresa, por mais longa que seja a existência do ente vivo.

A repentina notícia do falecimento do **SENHOR DAISLAN DE SENA CUNHA**, ocorrido no dia 08 de Janeiro do corrente ano, neste município, a notícia abalou não somente a seus familiares, mas os seus amigos, pela perda trágica irreparável do nosso estimado amigo.

Como pai de família, amigo, sempre se prestou, sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que de si aproximavam-se, amigo, dedicado, enfim como ser humano um raro exemplo de vida. Inspira-nos, nesta emocionada e tão sentida iniciativa, o reconhecimento do exemplar esposo, pai, Irmão e amigo que a Senhor **DAISLAN DE SENA CUNHA** sempre foi.

Quis Deus que **DAISLAN DE SENA CUNHA** fosse-lhe ao encontro, fique, por fim, nesta **MOÇÃO DE PESAR** a nossa firme certeza de que **DARLAN**, como era conhecido por todos há de encontrar, pelas sacratíssimas sendas do Senhor, a merecida Paz profunda e definitiva **FELICIDADE** tão somente por seu puro merecimento. Tenho a certeza que Deus a acolherá em um bom lugar e que jamais será esquecido por todos.

Finalmente, dirijo aos seus familiares a mensagem de pesar que passam por este momento doloroso. Recebam um abraço de solidariedade humana como um bálsamo aliviado.

Antes o exposto e atendidas as formalidades regimentais, **REQUERO**, que conste na ata dos nossos trabalhos do dia de hoje um voto de profundo pesar pelo falecimento do Srº Daislan de Sena Cunha, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Santa Luz, 15 de Março de 2021.

Antonio Carlos Teixeira da Silva  
Vereador